



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 353/2024-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por Produtividade aos servidores relacionados, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Produtividade**, os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 5º, IX**, da Lei Municipal nº **3.893/2013**, com vigência retroativa a **13 de maio de 2024**.

MAT	NOME	CPF	%
23.154	MAX WILLAMY FERREIRA BARBOSA	118.197.914-59	50%
24.539	JOSÉ ADRIANO FERREIRA DE LIRA	058.258.694-17	50%
23.696	GABRIEL FELIPE DA SILVA FELIX	718.927.234-84	50%
23.186	FABIANO DE FREITAS FERREIRA	051.846.684-11	70%
23.088	PAULO ELIAS DA SILVA	019.479.554-38	60%
24.473	JOSENILDO BARRETO DE MELO	032.499.874-09	60%
23.205	LUCIANO COSTA PONTES	447.377.264-00	60%
24.395	ADRIANO RAMOS VENTURA	022.932.914-48	60%
23.207	ALEX DA SILVA CARVALHO	718.693.374-25	60%
24.397	VANDERSON VENTURA SOBRINHO	108.350.694-35	60%
22.969	MARCOS FERNANDO BARRETO DA SILVA	092.986.934-60	60%
22.989	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BRASIL	623.675.794-15	60%
22.961	ADRIANO DA SILVA CARVALHO	072.341.184-03	80%
24.653	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA	049.790.514-05	60%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **13 de maio de 2024**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de maio de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20240919134828.pdf>  
assinado por: idUser 371

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000